



Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Gabinete Deputado CLÁUDIO  
ABRANTES

LIDO  
Em 10/11/09  
Assessoria de Plenário

IND 7780/2009

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Dep. CLÁUDIO ABRANTES)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHGEDP  
 CDESCMAT

Em, 11/11/09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do GRUPAR, a destinação de espaços para construção de equipamentos públicos voltados para ações culturais no Condomínio Arapoanga - Planaltina.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do GRUPAR, a destinação de espaços para construção de equipamentos públicos voltados para ações culturais, no Condomínio Arapoanga - Planaltina.

Justificação

O Condomínio Arapoanga, como a maioria dos condomínios do Distrito Federal, nasceu e cresceu sem infraestrutura de toda ordem. Este governo vem tentando suprir todas as necessidades básicas da população, tais como asfalto, rede de coleta de esgoto, rede de captação de águas pluviais etc, o que já vem sendo levado a efeito no Condomínio Arapoanga.

Todavia, há necessidade premente de se destinar espaços para alocação de equipamentos públicos voltados para as atividades culturais, dos vários grupos ali existentes com suas estéticas diferenciadas.

É sempre salutar lembrar que a cultura é elo fundamental da construção do imaginário coletivo de uma coletividade.

Sala das Sessões

Deputado CLÁUDIO ABRANTES  
Partido Popular Socialista

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 7780/09  
Fls. Nº 01 Paulo

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PPT. 04-NOV-2009 17:05  
1192833